

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARANIAÇU
DIREÇÃO DO FÓRUM

Av. Abilon de Souza Naves, n. 458, Centro, Fone (45) 3232-1321

PORTARIA N° 05/2016

A Excelentíssima Doutora REGIANE TONET DOS SANTOS, Juíza de Direito do Juízo Único da Comarca de Guaraniaçu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a mudança do prédio do Fórum desta Comarca para a nova estrutura recém inaugurada, o que demanda a natural necessidade de recambiamento de móveis, acervo processual e, notadamente, equipamentos de informática;

CONSIDERANDO que os servidores estão todos empenhados no trabalho de mudança para o preparo e a organização dos trabalhos no novo edifício;

CONSIDERANDO, ainda, a impossibilidade de acesso aos sistemas de informática, dado que a rede digital é progressiva e paulatinamente regularizada junto a nova sede,

RESOLVE:

Determinar o fechamento do Fórum desta Comarca, nos dias 23 e 24 de novembro de 2016, ficando, em consequência, suspensos os prazos em todos os processos em trâmite na Comarca, sem prejuízo da realização das audiências já agendadas, que não serão canceladas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Remeta-se cópia à douta Corregedoria-Geral da Justiça e à Direção do Fórum para registro no Livro de Registro de Portaria. Afixe-se, ainda, cópia no local de avisos deste Fórum, para conhecimento de todos.

Dada e passada nesta Cidade de Guaraniaçu, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (22.11.2016). Eu, _____, Wilson Weiber, o subscrevi.

REGIANE TONET DOS SANTOS

Juíza de Direito Diretora do Fórum

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE